



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 00026/2021/SMTPS**. Expedida aos 10 dias do mês de novembro de 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

PROPONENTE: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.532.344/0001-51, sediada na Rua Bolívia, nº 1380, Sala 3-A, Bairro Jardim Consolação, Franca-SP, tendo para contato os Fones (16) 3432-6055/(16) 9204-6983 e o e-mail: samantaempresa@hotmail.com, neste ato representada pelo **Srº RENATO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Renato Bartoli, nº 790, Bairro Parque do Castelo, CEP 14.403-208, Franca-SP, portador da RG nº 25.802.040-4 SSP/SP e do CPF nº 269.714.368-81, vencedor do único item no valor total de **R\$ 257.200,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais)**.

Item	Quant.	Descrição do Veículo	Marca/Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total (R\$)
01	01	Veículo 0 km, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros, combustível à Diesel, com potência mínima de 130,0 CV, 95,6 KW, @3600 RPM, com direção hidráulica, com torque mínimo de 32,63 KGF.M, 320,0 NM @ 1800 RPM, airbag para motorista e passageiros, com câmbio manual, cinto de segurança regulável pré-lesionador, freio a disco nas 04 rodas em ABS com esc., rádio, som, vidros e travas elétricas, adaptadas com plataforma de elevação, ar condicionado e banco em couro courvim.	Mercedes Benz Sprinter 416	R\$ 257.200,00	R\$ 257.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Ourilândia do Norte-PA, 16 de novembro de 2021.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal